

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 277, DE 8 DE JUNHO DE 1959

Dispõe sobre a criação de dois cargos de professoras de recreação do Parque Infantil.

O SR. ADENAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criados, junto ao Parque Infantil "Dona Marieta Banzão", dois cargos de Professoras de Recreação, com os vencimentos estabelecidos em lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de crédito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em execução na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 8 de junho de 1959.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 8 de junho de 1959.

.....
SECRETÁRIO